



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

25ª Sessão Ordinária

Data: 18/08/2025

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai **Presidente**

Alceu Jung **Vice-Presidente**

Miguel Von Guilsa **1º Secretário**

Vanderlei Werle **2º Secretário**

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Ana Cristina Alves de Paula

Fernando Batista Alves

Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski

Vanessa Witiuk Ferreira

Joas José Ferreira

ATA PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 24ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 046/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre Crédito Especial, e contém outras providências.”

PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 027/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Direito da Criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e alunos com restrição alimentar ou seletividade alimentar poder levar seu próprio alimento para a Escola Pública ou Privada no município de Porto União - SC e dá outras providências.”

REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

- Requerimento nº 037/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Joas José Ferreira, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 044/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera o inciso IV do Anexo II da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.”

- Requerimento nº 038/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Joas José Ferreira, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 045/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera a Lei Municipal nº 4.765 de 22 de outubro de 2021.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº 0164/2025, de autoria do Vereador Joas José Ferreira:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a implantação de um redutor de velocidade, bem como o recapeamento asfáltico da Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, em frente ao número 540, localizada no bairro Bela Vista, em nosso município.
- **Indicação nº 0165/2025, de autoria do Vereador Joas José Ferreira:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a instalação de faixas elevadas na Rua Helmuth Muller, no trecho que compreende desde a Avenida dos Ferroviários até a Avenida Santa Rosa.

CORRESPONDÊNCIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 221/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0107/2025-DS, informando com relação às seguintes Indicações: Indicação nº 157/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa; Indicações nº 158 e 159/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle e Indicações nº 160, 161 e 162/2025, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves.

CORRESPONDÊNCIA DIVERSA:

- **Da Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – E-mail** - Encaminhando as informações dos recursos do orçamento da União pagos aos Municípios.

USO DA TRIBUNA:

- **Prefeito Municipal Juliano Hassan** – Assunto: Explicação sobre o trabalho desenvolvido pela administração no primeiro semestre de 2025.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Requerimento nº 037/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Joas José Ferreira, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 044/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera o inciso IV do Anexo II da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.”
- **Requerimento nº 038/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Joas José Ferreira, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 045/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera a Lei Municipal nº 4.765 de 22 de outubro de 2021.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo nº 078/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 044/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Altera o Inciso IV do Anexo II da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº 079/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 045/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: "Altera Lei Municipal nº 4.765, de 22 de outubro de 2021".

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 075/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 043/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: "Altera Artigos da Lei Municipal nº 4.991, de 03 de maio de 2024."

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 076/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Porto União, e dá outras providências.